



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: RIO NEGRO - PR			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: RIO NEGRO		CNPJ: 76002.641/0001-47	
Endereço: RUA: JUVENAL FERREIRA PINTO, 2070			
UF: PR	CEP: 83.880-000	Telefone: (47) 3642-7819	
Banco: CAIXA	Agência: 0403	Conta Corrente: 00600000065-5	Praça de Pagamento: RIO NEGRO
2. DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO			
Nome: MILTON JOSE PAIZANI		Nº RG: 1.977.640-9-PR	Nº CPF: 616.319.819-00
Endereço: BARÃO DO RIO BRANCO, 424		Telefone: 47-991-758505	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Este convênio tem por objeto promover a melhoria na renda e na qualidade de vida de **180 (cento e oitenta)** agricultores familiares, que exploram as atividades: **milho, soja, feijão, pecuária, frutas, olericultura, entre outras**), nas Comunidades Rurais **Sítio dos Rauen, Campina dos Andrades, Queimados, Laranjal, Barra Grande, Fazendinha I e II, Bom Retiro, Boa Vista, Sítio dos Hirt, Roseira, Cunhupã, Campina Bonita, Retiro Bonito, Campina dos Anjos, Campina dos Martins, Matão do Caçador, Lageado dos Vieiras, Ovelhas, Lageado das Morte, Lençol, Areia Fina, Lageado dos Cordeiros, Sítio dos Valérios I e II e Passo do Valo** do Município de Rio Negro através da assistência técnica recebida dos Técnicos da Prefeitura, que farão a utilização de um veículo utilitário, original de fábrica novo; Zero Km; potência mínima 86 CV, 2 portas; cor branca; ar condicionado; direção hidráulica / elétrica; freios ABS; air bag duplo; protetor Carter e caçamba; capacidade de carga mínima 700 kg, para tal atividade.

3. VIGÊNCIA:

3.1. Início da execução/ vigência: *após a publicação no DIOE.*

3.2. Término da execução/vigência: *12 meses após a publicação no DIOE.*

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

O Município de Rio Negro localiza-se na região Sudeste do Paraná com a latitude 26°06'21" sul e longitude 49°47'51" oeste estando a uma altitude de 780 m com 603 km² de extensão. A população é de 31.261 habitantes sendo que 25.700 é urbana e 5.561 é rural e com o IDH 0,801. Promovendo assim a melhoria na renda e na qualidade de vida de agricultores familiares, que exploram as atividades: milho, soja, feijão, pecuária, frutas, olericultura, entre outras, nas Comunidades Rurais: Sítio dos Rauen, Campina dos Andrades, Queimados, Laranjal, Barra Grande, Fazendinha I e II, Bom Retiro, Boa Vista, Sítio dos Hirt, Roseira, Cunhupã, Campina Bonita, Retiro Bonito, Campina dos Anjos, Campina dos Martins, Matão do Caçador, Lageado dos Vieiras, Ovelhas, Lageado das Morte, Lençol, Areia Fina, Lageado dos Cordeiros, Sítio dos Valérios I e II e Passo do Valo, do Município de Rio Negro, mediante a aquisição e a utilização de veículo utilitário para incrementar a produção agrícola e pecuária, com atendimento anual em torno de 180



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

pequenos agricultores.

A economia do município está baseada numa agricultura diversificada, desenvolvida por pequenos produtores rurais na exploração das culturas de milho em 6.900 ha, feijão em 2.650 ha, soja 3.850 ha e trigo 480 ha. Atualmente possuímos 1.400 produtores rurais cadastrados, sendo 87% pequenos agricultores o qual necessitam de apoio para o setor agropecuário. Com a aquisição de veículo será atendido entorno de 180 agricultores ano aos projetos com atendimento técnicos será desempenhado com mais eficácia tais como: projeto de proteção de fontes com orientação e fornecimento de mudas nativas, projeto Biofort parceria com a Embrapa oferecendo sementes e mudas de culturas biofortificada, projeto de incentivo a produção de leite oferecendo resfriadores para os produtores iniciantes e acompanhamento a recuperações de estradas rurais e exploração de saibereiras.

5. CAPACIDADE INSTALADA:

A Secretaria de Agricultura possui:

- 1 retroescavadeira;
- 1 patrôla;
- 4 tratores agrícolas;
- 2 grades aradoras;
- 1 sub soldador;
- 1 grade niveladora;
- 2 operadores de máquinas;
- 1 Técnico Agrícola
- 1 Engenheiro Agrônomo
- Assessor de Secretário
- 1 engenheiro florestal
- 2 técnicos em meio ambiente

6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade (*)	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	44.90.52.40	Aquisição de uma Veículo Utilitário	RIO NEGRO	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01	UN	50.000,00	50.000,00
02		contrapartida municipal (se houver)		Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE				
Total (R\$)									50.000,00

7. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total
1 - Número de comunidades atendidas	22
2 - Número de agricultores	180

Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Bairro Seminário – CEP: 83880-000 – Rio Negro-PR
Fone/Fax: (47) 3642-3280 – e-mail agricultura@rionegro.pr.gov.br

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

Comunidades atendidas: **Sítio dos Rauen, Campina dos Andrades, Queimados, Laranjal, Barra Grande, Fazendinha I e II, Bom Retiro, Boa Vista, Sítio dos Hirt, Roseira, Cunhupã, Campina Bonita, Retiro Bonito, Campina dos Anjos, Campina dos Martins, Matão do Caçador, Lageado dos Vieiras, Ovelhas, Lageado das Morteis, Lençol, Areia Fina, Lageado dos Cordeiros, Sítio dos Valérios I e II e Passo do Valo.**

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Expor **TODAS** as atividades que serão realizadas com o equipamento em pleito;
Atendimento aos agricultores familiares com orientação técnica em proteção de nascentes e áreas degradadas, acompanhamento ao projeto de incentivo a produção de leite, acompanhamento ao projeto Biofort, acompanhar os trabalhos de recuperação de estradas rurais e exploração de saibreiras.
- Informar, detalhadamente, sobre a assistência técnica prestada aos beneficiários;
O Produtor será atendido pela Secretaria de Agricultura através de requerimento para atendimento técnico aos projetos de recuperação de nascentes, onde o técnico presta todas as orientações para a devida proteção e o fornecimento de mudas nativas de forma gratuita. O projeto Biofort o produtor recebe a semente ou mudas de culturas biofortificada e entrega no ano seguinte 3 vezes mais o volume recebido para multiplicação. O projeto de incentivo a produção de leite, o produtor interessado que seja agricultor familiar recebe em sistema de comodato um resfriador de leite de 500 litros emprestado de forma gratuita para até 3 anos. O acompanhamento a recuperação das estradas rurais e exploração da saibreiras serão feitas em parceria com a Secretaria Municipal de Obras.
- O Técnico Responsável pelo Projeto deverá acompanhar a sua execução;
CONRADO SCHULTZ
- Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica do TCE-PR;

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Participes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de VEICULO	SEAB	50.000,00	12 MESES
Aquisição de (nome do equipamento)	Município	Valor da contrapartida (se houver)	
TOTAL		50.000,00	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) - 2017											
Meses	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
SEAB									X			
Município (se houver)												

(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº

15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc. I).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

(**) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente, caso haja.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) – meses de 2017											
Meses	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Processo de aquisição do equipamento									X			

12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

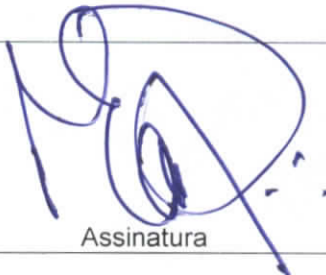
Nome:	CONRADO SCHULTZ	
Cargo:	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	
N.º Registro Conselho de Classe	080675-0 PR	
Local:	RIO NEGRO	
Data:	10/07/2017	
		Assinatura

13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	MILTON JOSE PAIZANI	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	626.319.819-00	
Local:	RIO NEGRO	
Data:	10/07/2017	
		Assinatura

14 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

<i>Somos de parecer favorável à efetivação do projeto em questão.</i>		
Cargo:	321 736 448-04	
Nome:	Edimar Leduc Peixoto	
CPF:	Chefe do NR Curitiba	
Local:	Curitiba, 13/07/17	
Data:		
		Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

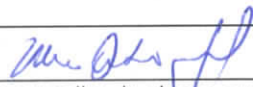
CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



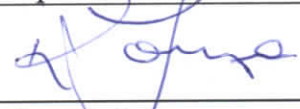
15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO – SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

 (nome, registro no conselho de classe e assinatura) MARCO ANTÔNIO GONÇALVES Engenheiro Agrônomo CREA-PR 16382/D SEAB/DEAGRO Chefe da Divisão de Apoio Técnico	Curitiba, <u>17</u> / <u>07</u> /2017
--	---------------------------------------

15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

 Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	Curitiba, <u>17</u> / <u>07</u> /2017
--	---------------------------------------

16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, ____ / ____ /2017
--	-----------------------------